

8º TOLEDO EM DANÇA REGULAMENTO

Art. 1º - O **8º TOLEDO EM DANÇA**, promoção da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, será realizado no período de **18 a 20 de agosto de 2023**, com Mostra Avaliativa, Mostra Competitiva, Batalhas de Hip-Hop e Oficinas de Dança.

Art. 2º - O **8º TOLEDO EM DANÇA** visa a promoção e o desenvolvimento da dança, com vistas ao aprimoramento técnico e artístico dos artistas, tanto amadores quanto profissionais, estimulando a produção e a difusão dos valores culturais dos indivíduos através da arte da dança.

MOSTRAS AVALIATIVA E COMPETITIVA

Art. 3º - A **MOSTRA AVALIATIVA** é voltada para os públicos Infantil, Júnior e Sênior. Cada escola/grupo/companhia poderá inscrever quantas coreografias quiser, independente de linguagem, modalidade e categoria, desde que não ultrapasse o **tempo máximo de 20 minutos**.

Art. 4º - A **MOSTRA COMPETITIVA** é voltada para os públicos Júnior e Sênior. Cada escola/grupo/companhia poderá inscrever quantas coreografias quiser, independente de linguagem, modalidade e categoria, desde que não ultrapasse o **tempo máximo de 20 minutos**.

Art. 5º - O tempo total de coreografias que cada escola/grupo/companhia poderá inscrever no 8º TOLEDO EM DANÇA deverá ser de no **máximo 30 minutos**, somados os tempos da Mostra Avaliativa e da Mostra Competitiva.

*(Ex: 20 minutos de Mostra Avaliativa mais 10 minutos de Mostra Competitiva;
15 minutos de Mostra Avaliativa mais 15 minutos de Mostra Competitiva.)*

Parágrafo único – Os grupos que inscreverem *Gran Pas de Deux* poderão ter acréscimo de 05 minutos, desde que solicitado previamente à Organização do Festival.

Art. 6º - As mostras Avaliativa e Competitiva deverão atender os critérios de linguagem, modalidades e categorias descritos abaixo:

I. LINGUAGENS:

- **BALLET CLÁSSICO:** Será subdividida em:

a) Ballet clássico de repertório: trechos de ballets consagrados, mantendo a fidelidade da obra original;

b) Ballet clássico livre: coreografias neoclássicas, remontadas ou criadas, obedecendo à técnica do Ballet Clássico.

- **DANÇA CONTEMPORÂNEA:** Podem ser inscritos trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna e/ou de obras de Dança-Teatro.

- **JAZZ DANCE:** Podem ser inscritas todas as linhas do jazz e seus envolvimento com musicais.
- **DANÇAS URBANAS:** Podem ser inscritas coreografias variantes das linhas Hip-Hop, Freestyle, House, DanceHall, Waacking, Looking, Passinho, Popping, Krumping, AfroHouse e Breaking.
- **DANÇA DO VENTRE:** Podem ser inscritas coreografias variantes das danças: Saidi (com ou sem bastão), baladi, gawahaze, derbake, núbia, khalege, mejance (ou rotina oriental), dança cigana árabe, dabke, mowashahat, Zar, Melea Laf, Hagalla, mambouty, faraônica, Fellahi, Darig, Shaabi e Raks Al sharki (aplicada a músicas árabes cantadas antigas ou modernas). Será permitido o uso de músicas modernas com os seguintes elementos: punhal, espada, candelabro (velas de leds), taças (velas de led), véus, wings, poil veil, fan veil e bandeija (velas de led). Serão permitidas fusões.
- **ESTILO LIVRE:** Fusões entre as linguagens supracitadas e entre outras danças, bem como as danças que não se encaixam nas linguagens acima.

II. MODALIDADES:

- a) **Solos**
- b) **Duos**
- d) **Conjunto (mínimo 4 participantes)**

III. CATEGORIAS:

- a) **Infantil:** 5 anos completos a 11 anos completos.
- b) **Júnior:** 12 anos completos a 17 anos completos.
- c) **Sênior:** a partir de 18 anos.

Parágrafo primeiro – Nas coreografias inscritas em “conjunto” haverá uma tolerância de integrantes FORA da idade da categoria inscrita, sendo de 25% para grupos de até 8 pessoas, e de 20% para grupos a partir de 9 pessoas, sendo que se ultrapassar esta cota o grupo deverá se inscrever na categoria, automaticamente, superior ou a categoria será avaliada de acordo com a média de idade do grupo;

Parágrafo segundo – Caso a coreografia inscrita na Mostra Competitiva não tenha, no mínimo, outra coreografia competindo ela será automaticamente transferida para a Mostra Avaliativa, não havendo prejuízos ao grupo em relação à minutagem.

Art. 7º - REGRAS GERAIS DAS MOSTRAS AVALIATIVA E COMPETITIVA

I. Somente serão permitidas alterações de elenco em coreografias de **CONJUNTO** com apresentação de **ATESTADO MÉDICO**. As alterações poderão ser feitas pelo coordenador da escola/grupo/companhia, com até **2 dias de antecedência** do Festival.

II. Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o coordenador deverá comunicar – por escrito – para a Comissão Organizadora do festival, para que não haja nenhum prejuízo para a escola/grupo, em relação a sua participação nas próximas edições e para o bom andamento do evento;

III. As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação;

- IV. Haverá tolerância de 15 segundos, além do tempo da coreografia, informado no ato da inscrição;
- V. As escolas/grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação. Caso não esteja no local, será automaticamente cancelada a participação no evento;
- VI. A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes que não tenham um representante auxiliando o técnico de iluminação;
- VII. A Secretaria de Cultura e Organização do Festival, **NÃO** se responsabilizam por pertences extraviados durante o evento.

INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições deverão ser feitas no período de **23 de maio a 03 de julho de 2023**, GRATUITAMENTE, através de preenchimento de formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLPJ2fdi_sqzltqgVFVeIK8w5vUe-ijfTK-9_uR9RTKDXEiRg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

- I. No ato da inscrição é necessário:
 - a) O preenchimento completo do formulário online;
 - b) Envio do cadastro de todas as coreografias em um único arquivo de PDF, conforme modelo constante no Anexo III;
 - c) Envio de todas as músicas que serão apresentadas, renomeadas com o nome de sua coreografia. (Sugerimos que sejam enviadas em formato MP3)
- II. É obrigatório cadastrar todos os participantes: bailarinos (as), 1 coordenador e 2 membros da equipe técnica.
 - a) O Coordenador (a) da escola/grupo: deve ser maior de idade (acima de 18 anos); é a única pessoa que pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento; retirar o material do grupo, como notas dos jurados; acompanhar o grupo na entrada e saída de cena, bastidores durante a apresentação, sala de aquecimento, camarins e comparecer em reunião com o júri ou administração do evento, caso necessário.
 - b) A Equipe Técnica da escola/grupo: deve ter no mínimo com 16 (dezesesseis) anos completos até a data do evento; cada grupo tem direito até 2 (dois) apoios técnicos; tem a função de atuar junto à operação de som e luz no momento da apresentação. Esse caso, limitado à presença de 1 (uma) pessoa, na cabine de som e luz; responsável pela montagem e desmontagem de elementos cênicos; atender as necessidades da escola/grupo/companhia.
- III. Os participantes menores de 18 anos devem, **obrigatoriamente**, apresentar autorização dos pais, com firma reconhecida em cartório, conforme Anexo I.
- IV. Todos os participantes devem apresentar autorização de uso de imagem, conforme Anexo II.

- V. É obrigatório cadastrar um release/proposta e o tempo de execução para cada uma das coreografias inscritas, sob pena de desclassificação.
- VI. Todas as informações solicitadas no formulário de inscrição deverão ser preenchidas, sob pena de cancelamento automático da coreografia pela comissão organizadora.
- VII. Cada bailarino (a) pode participar de apenas uma escola/grupo.

Parágrafo primeiro – As autorizações dos pais e as autorizações de uso de imagem devem, obrigatoriamente, ser entregues através do e-mail festivaltoledoemdanca@gmail.com até o dia **11 de agosto de 2023**.

Parágrafo segundo – FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS é crime, conforme o Decreto/Lei 2.848 do Código Penal Brasileiro – CAPÍTULO III.

Art. 9º – Não serão permitidas coreografias que utilizem:

- a. Qualquer animal;
- b. Dança sexualmente explícita, nudez ou músicas com palavras de baixo calão;
- c. Uso de água, purpurina, tinta, skypaper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia;
- d. Utilização de propagandas da escola durante a coreografia;
- e. Coreografias que não correspondam as especificações desse regulamento.

Parágrafo Único – Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de uma escola/grupo/coreografia, a organização do evento poderá cancelar a participação desses em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 10º – Para as avaliações das Mostras serão atribuídas notas de 5,0 a 10,0 pontos para cada critério elencado abaixo:

- a) Balé Clássico de Repertório:
 - Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
 - Fidelidade à versão escolhida.
 - Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos(as) bailarinos(as).
- b) Demais linguagens:
 - Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
 - Estrutura coreográfica e inventividade.
 - Consistência no desenvolvimento da proposta.
 - Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

Parágrafo primeiro – A classificação se dará por ordem decrescente das notas bem como será adotada o sistema de Notas de Corte de acordo com as seguintes médias:

1º lugar – maior média acima de 8,0;

2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 7,0;

3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 6,0.

Parágrafo segundo – A premiação acontecerá somente para quem atingir as médias mínimas descritas acima.

Parágrafo terceiro – Cada jurado avaliará somente a linguagem correspondente ao seu conhecimento de dança.

Parágrafo quarto – Em caso de empate, o desempate se dará através das notas do critério “qualidade artística e técnica dos intérpretes”.

Parágrafo quinto – A ordem das apresentações será mista entre as linguagens, para que haja tempo hábil para o jurado fazer sua avaliação, e será definida através de sorteio.

Parágrafo sexto – Todas as coreografias receberão fichas de avaliação com as notas e as considerações feitas pelo jurado em relação às obras apresentadas. As devolutivas serão entregues aos responsáveis de cada escola/grupo em até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

Parágrafo sétimo – Os participantes que desejem receber certificado de participação deverão solicitar à organização do festival na data de sua apresentação.

Art. 11º – Para as avaliações de melhor coreógrafo serão atribuídas notas conforme os critérios elencados abaixo:

- Estrutura coreográfica – nota máxima 5,0;
- Inventividade – nota máxima 3,0;
- Consistência no desenvolvimento da proposta – nota máxima 2,0.

PREMIAÇÃO

Art. 12º – Fica definida a seguinte premiação para a **MOSTRA COMPETITIVA do 8º TOLEDO EM DANÇA**:

BALLET CLÁSSICO:

a) Ballet clássico de repertório

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu

2º lugar solo: certificado

3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu

2º lugar duo: certificado

3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: certificado

3º lugar conjunto: certificado

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu

2º lugar solo: certificado

3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu

2º lugar duo: certificado

3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: certificado

3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$700

1º Lugar Geral: R\$1.200

b) Ballet clássico livre

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu

2º lugar solo: certificado

3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu

2º lugar duo: certificado

3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: certificado

3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$700

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu

2º lugar solo: certificado

3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu

2º lugar duo: certificado

3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: certificado

3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$1.200

Melhor Coreógrafo de Ballet Clássico Livre: 1º Lugar Geral: R\$700

DANÇA CONTEMPORÂNEA

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu

2º lugar solo: certificado

3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu

2º lugar duo: certificado

3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: certificado

3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$700

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu

2º lugar solo: certificado

3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu

2º lugar duo: certificado

3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu

2º lugar conjunto: certificado

3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$1.200

Melhor Coreógrafo de Dança Contemporânea: 1º Lugar Geral: R\$700

JAZZ DANCE

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu

2º lugar solo: certificado

3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu

2º lugar duo: certificado

3º lugar duo: certificado

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu

2º lugar solo: certificado

3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu

2º lugar duo: certificado

3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: certificado
3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$700

Melhor Coreógrafo de Jazz Dance: 1º Lugar Geral: R\$700

DANÇAS URBANAS

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: certificado
3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: certificado
3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: certificado
3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$700

Melhor Coreógrafo de Danças Urbanas: 1º Lugar Geral: R\$700

DANÇA DO VENTRE

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: certificado
3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: certificado
3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: certificado
3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$700

Melhor Coreógrafo de Dança do Ventre: 1º Lugar Geral: R\$700

ESTILO LIVRE

Categoria Júnior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: certificado
3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: certificado
3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: certificado
3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$1.200

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: certificado
3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: certificado
3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: certificado
3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$1.200

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: certificado
3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: certificado
3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: certificado
3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$1.200

Categoria Sênior

1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: certificado
3º lugar solo: certificado

1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: certificado
3º lugar duo: certificado

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: certificado
3º lugar conjunto: certificado

1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: certificado
3º lugar conjunto: certificado

1º Lugar Geral: R\$700

1º Lugar Geral: R\$1.200

Melhor Coreógrafo de Estilo Livre: 1º Lugar Geral: R\$700

Destaque Toledano do 8º TOLEDO EM DANÇA

Escola/grupo/companhia de Toledo com a maior média geral: Troféu

Parágrafo primeiro - A premiação dos vencedores acontecerá ao fim de cada uma das noites de apresentação.

ALL BREAKING BATTLE - BATALHA DE HIP HOP

Art. 13º – A All Breaking Battle é a Batalha de Hip Hop do **8º TOLEDO EM DANÇA** e será realizada no dia 19 de agosto de 2023.

Art. 14º - Poderão participar da batalha apenas pessoas maiores de 12 anos.

Art. 15º - As inscrições deverão ser feitas no período de **23 de maio a 19 de agosto de 2023**, gratuitamente. O cadastro será efetuado via ficha de inscrição online no seguinte endereço

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLaa9GwZQa53chmBKwltplar6yye-H9xQvF5axzN18mE8AXA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

Art. 16º - A Batalha de HIP HOP será composta pelas seguintes categorias:

I. Categoria Breaking 2 vs 2;

II. Categoria Open Style 2 vs 2.

I. CATEGORIA BREAKING 2 vs 2 SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

a. Na primeira fase será feita uma pré-seletiva, para escolher somente 16 duplas competidoras, sendo que cada dupla terá direito a uma entrada com no máximo 1 minuto, onde serão selecionados os melhores b-boys e b-girls, a critério do jurado. A música será escolhida pelo DJ.

c. No caso de ausência da dupla inscrita, ela será desclassificada e substituída. Caso aconteça na segunda fase, para fechar a chave será realizada uma repescagem da primeira fase.

c. Serão realizados sorteios durante o evento para definir as batalhas e a ordem que serão realizadas.

d. Em caso de empate, somente um competidor da dupla desempata.

e. Na Grande Final, cada dupla competidora terá direito a 2 (duas) entradas com no máximo 1 minuto cada. As músicas serão escolhidas a critério do DJ.

JULGAMENTO

- a. Fica, extremamente, proibido o contato físico intencional com os adversários durante as batalhas. Passível de desclassificação dependendo da interpretação dos jurados.
- b. Os competidores serão avaliados por três jurados. O método de julgamento será por votação e não por pontuação.
- c. Serão avaliadas as entradas uma a uma.
- d. Cada dupla deverá esperar o fim da execução dos movimentos dos adversários para revidar, podendo responder imediatamente, mas nunca ao mesmo tempo. Passível de interpretação dos jurados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será julgada a dança Breaking como um todo (top rock, foot work, freeze e power move). Desde a entrada do dançarino até sua finalização de acordo com os critérios abaixo:

- a. **Ritmo** (musicalidade): interação do b-boy/b-girl com a música;
- b. **Criatividade**: Inovação dos movimentos;
- c. **Grau de dificuldade**: Qualidade dos movimentos executados como velocidade, controle e posicionamento;
- d. **Estilo**: Maneira pessoal de cada b-boy/b-girl em executar os movimentos;
- e. **Variação de movimentos**: Valoriza o b-boy/b-girl que não for repetitivo em suas performances;

II. CATEGORIA OPEN STYLE 2 vs 2

SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- a. Na primeira fase, caso haja mais de 16 duplas, será realizado o filtro, onde serão escolhidas as 16 melhores entradas, sendo que cada dupla competidora terá direito a uma entrada com no máximo 1 minuto para fazer sua performance para o jurado.
- b. O gênero musical mudará para cada dupla e pode variar de qualquer gênero de música, como: rap, pop, break beats, funk, eletrônica, house music, etc.
- c. No caso de ausência da dupla inscrita, ela será desclassificada e substituída. Caso aconteça na segunda fase, para fechar a chave será realizada uma repescagem da primeira fase.
- d. Os dançarinos deverão dançar de improviso para qualquer estilo e ritmo musical que o DJ da batalha selecionar.
- e. Serão realizados sorteios durante o evento para definir as batalhas e a ordem que serão realizadas.
- f. Na segunda fase cada dupla terá direito a uma entrada com no máximo 1 minuto e o DJ irá tocar a mesma música por entrada.
- g. Em caso de empate, somente um competidor da dupla desempata.
- h. Classificam para as próximas rodadas uma dupla de cada batalha, até que restem apenas duas duplas finalistas.
- i. Na batalha final, cada dupla terá direito a duas entradas de 1 minuto cada. O DJ irá tocar uma música por rodada.

JULGAMENTO

- a. Os competidores serão avaliados por três jurados. O método de julgamento será por votação e não por pontuação.
- b. Serão avaliadas as entradas uma a uma.
- c. O jurado irá avaliar as danças urbanas (locking, popping, breaking, waacking, vogue, hip hop, freestyle, house, dancehall, krumping, passinho), qualidade da performance, musicalidade, dança, nível técnico e a personalidade de cada dançarino.

PREMIAÇÃO

Art. 17º - Fica definida a seguinte premiação para a **BATALHA DE HIP HOP do 8º TOLEDO EM DANÇA**:

Breaking 2 vs 2

1º Lugar: R\$800 + 2 troféus

2º lugar: 400 + certificado

3º lugar: certificado

Open Style 2 vs 2

1º Lugar: R\$800 + 2 troféus

2º lugar: 400 + certificado

3º lugar: certificado

OFICINAS DE DANÇA

Art. 18º - O **8º TOLEDO EM DANÇA** oferecerá oficinas gratuitas a serem ministradas pelos profissionais que formarão a banca de júri das Mostras Avaliativa e Competitiva. O cronograma com as oficinas, inscrições, local de realização e o número limite de participantes será divulgado em até **15 dias** antes do início Festival.

Art. 19º - DIREITOS AUTORAIS:

I. A escola/grupo é a única responsável legal pela liberação da trilha sonora e da coreografia inscrita no Festival;

II. As escolas/grupos com coreografias inscritas de Ballet Clássico de Repertório devem observar, atentamente, as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais;

III. Fica, expressamente, proibido plágios parciais ou totais das coreografias, ou falta de referência ao autor da obra original, sob pena da escola/grupo não participar da próxima edição do Toledo em Dança.

RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 20º – As apresentações acontecerão no Teatro Municipal de Toledo, Rua Santos Dumont, 2626 – Vila Industrial, Toledo - PR, 85904-270.

Art. 21º – A estrutura disponível no Teatro Municipal de Toledo é a seguinte:

I. DIMENSÕES DO PALCO: LARGURA 13,60m e PROFUNDIDADE 13,70m (total), sendo: O proscênio com profundidade de 5m (até a cortina nobre), Caixa cênica com 8,70m de profundidade, Altura boca de cena 6m;

II. SONORIZAÇÃO: Não serão permitidos instrumentos ao vivo. Serão aceitas somente músicas enviadas no ato da inscrição, conforme Artigo 8º deste Regulamento.

III. ILUMINAÇÃO: Será disponibilizado 5 focos brancos (central e ¼ de palco frente e trás) e refletores nas cores âmbar, rosa, azul e branco.

ENSAIOS DE PALCO

Art. 22º - Cada escola/grupo/companhia terá direito a realizar ensaios de palco pelo tempo correspondente ao dobro da minutagem de suas coreografias inscritas. Os ensaios deverão ser solicitados previamente e serão agendados conforme cronograma disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo primeiro – As escolas/grupos/companhias de Toledo e de cidades com até 45km de Toledo deverão, preferencialmente, realizar suas passagens de palco entre os dias 14 e 17 de agosto.

Parágrafo segundo – Os horários de passagem de palco nos dias do Festival serão: 08h às 12h e 13h30 às 16h.

Art. 23º - Não será permitido fixar propagandas/materiais de patrocinadores nas dependências do Teatro, podendo haver somente a divulgação do apoio pelo cerimonial do Festival, mediante solicitação prévia no ato da inscrição.

Art. 24º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25º - A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo e suas decisões serão soberanas.

**Toledo, 25 de abril de 2023
COMISSÃO ORGANIZADORA**

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____,
portador/a do documento de identidade (RG) nº _____,
inscrito/a no CPF nº _____, responsável pelo/a
menor _____,
portador/a do documento de identidade (RG) nº _____,
inscrito/a no CPF nº _____, autorizo sua
participação, como bailarino/a, no 8º Toledo em Dança, que acontecerá nos dias
18, 19 e 20 de agosto de 2023, no Teatro Municipal de Toledo.

Assinatura do responsável

_____, ____ de _____ de 2023.

Obs.: Reconhecer firma.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF
sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do
menor _____ sob
minha responsabilidade) em fotos ou filme, para fins de divulgação da Secretaria
da Cultura de Toledo, a qualquer tempo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as
suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) internet; (II)
impressos; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade
declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a
título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Assinatura

_____, _____ de _____ de 2023.

ANEXO III

CADASTRO DE COREOGRAFIA

Nome da Coreografia: _____

Tempo da Coreografia: _____

Mostra Avaliativa Mostra Competitiva

Linguagem:

- Ballet de repertório Ballet livre
 Dança Contemporânea
 Jazz Dance
 Danças Urbanas
 Dança do Ventre
 Estilo Livre

Modalidade: Solo Duo Conjunto

Categoria: Infantil Júnior Sênior

Release/Proposta da Coreografia: _____

Coreógrafo: _____

Bailarinos: _____

PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA

18 de agosto (sexta-feira)

08h às 12h

- Oficinas de Jazz Dance
- Oficinas de Estilo Livre
- Passagem de palco

13h às 17h

- Oficinas de Jazz Dance
- Oficinas de Estilo Livre
- Passagem de palco

A partir das 18h

- Apresentações de Jazz Dance e Estilo Livre

19 de agosto (sábado)

08h às 12h

- Oficinas de Ballet Clássico
- Oficinas de Dança Contemporânea
- Passagem de palco

13h às 17h

- Oficinas de Ballet Clássico
- Oficinas de Dança Contemporânea
- Passagem de palco

A partir das 14h

- All Breaking Battle – Batalha de Hip Hop

A partir das 18h



SECRETARIA DA **CULTURA**

- Apresentações de Ballet Clássico e Dança Contemporânea

20 de agosto (domingo)

08h às 12h

- Oficinas de Danças Urbanas
- Oficinas de Dança do Ventre
- Passagem de palco

13h às 17h

- Oficinas de Danças Urbanas
- Oficinas de Dança do Ventre
- Passagem de palco

A partir das 18h

- Apresentações de Danças Urbanas e Dança do Ventre